

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

EMENDA Nº 010/2022

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
010/2022 DE AUTORIA DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO.

O Vereador Toninho Valflor, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, modifica o art. 3º do Projeto de Lei nº 010/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.”

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de abril de 2022.

Toninho Valflor
Vereador – MDB